PROJETO DE LEI Nº 059/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 792.746,43 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais, quarenta e três centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.223 – Obras de Pavimentação Asfáltica 4.4.90.51.00.00 – 1178 – Obras e Instalações

R\$ 792.746,43

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos oriundos do Convênio FPE 2021/4026 – Programa Pavimenta do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 792.746,43 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais, quarenta e três centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 18 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 059/2022

Senhor Presidente:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria

e seus dignos pares o projeto de lei acima citado que autoriza o Poder Executivo Municipal a

abrir crédito especial, e dá outras providências.

A presente abertura de crédito especial se faz necessária, em razão

de o Município ter recebido recursos através Convênio FPE 2021/4026 - Programa

Pavimenta do Estado do Rio Grande do Sul.

Os recursos recebidos serão utilizados na execução de obras de

pavimentação asfáltica em ruas urbanas do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a

habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul - RS